

ERRATA AO EDITAL

Processo Administrativo nº 016/2026

A Prefeitura Municipal de Catuji/MG, por intermédio do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 657/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a presente ERRATA sobre a data do Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto consiste no Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria especializados em educação, visando a excelência na Administração das escolas atendidas pela Secretaria Municipal de Educação no município de Catuji/MG, publicada originalmente no dia 21 de janeiro de 2026.

Verificou-se a ocorrência de **erro material** na indicação da data/mês do horário do certame, no qual constou **04/04/2026**, quando o correto seria **04/02/2026**. Ressalta-se que o edital observou integralmente o prazo legal de **10 (dez) dias úteis** para a prestação do serviço, tendo sido devidamente publicado, não havendo qualquer prejuízo à publicidade do ato, limitando-se o equívoco exclusivamente à divergência do mês informado.

1. DA REABERTURA DE PRAZO

Com o objetivo de preservar os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e ampla concorrência, fica reaberto o prazo para que as empresas interessadas anexem novamente suas propostas e documentos, conforme segue:

- **Novo prazo final para envio da documentação: até às 07h30 do dia 06/02/2026.**

2. DO RETORNO DA DISPUTA

Encerrado o prazo acima, a disputa será retomada normalmente, conforme abaixo:

- **Data:** 06/02/2026 (sexta-feira)
- **Horário:** 08h30

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do edital, que não conflitarem com a presente retificação. Esta retificação passa a integrar o processo para todos os efeitos legais.

Catuji/MG, 04 de fevereiro de 2026.

Sthefannie Moreira De Almeida

Agente de Contratação - Município de Catuji/MG

Decreto Municipal nº 657/2024

